



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 13 de março de 2024, às 15 horas

LOCAL: Reunião preliminar realizada forma virtual, via zoom.

REUNIÃO conduzida pela **Juíza de Direito Soraya Fagury Brito**

ASSUNTO: Ocupação dentro da faixa de domínio (Km 303 - Ferrovia Centro-Atlântica) no Município de Vianópolis-GO (Proad n° 202302000382909) - Processo Judicial n° 5658873-75.2022.8.09.0157

SECRETÁRIA: Lana Mara Bonfim Costa

PARTICIPANTES:

1. Dr^a Soraya Fagury Brito - Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dra. Giulia Pastório Matheus - Juíza de Direito da Comarca de Vianópolis
3. Sr. Paulo Santos - Representante da Ferrovia Centro-Atlântica S/A
4. Sr^a Michelle Costa - Preposta da Ferrovia Centro-Atlântica S/A
5. Sr. Rodrigues - Preposto do DNIT
6. Sr^a Hillana Amaral - Gerência de Direitos Humanos - SEDS/GO
7. Sr. Vinícius Sandivilli - Representante da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ABERTURA:

Aberta a reunião preliminar pela Juíza de Direito, Dra. Soraya Fagury Brito, Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - CSF/TJGO, esta agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião preliminar relativa à Ocupação dentro da faixa de domínio (Km 303 - Ferrovia Centro-Atlântica) no Município de Vianópolis-GO (Proad n° 202302000382909)

RESUMO:

De início, a Dra. Soraya Fagury Brito se apresentou e fez alguns esclarecimentos acerca do trabalho da CSF/TJGO e informou que se tratava da reunião preliminar relativa ao Proad nº 202302000382909. Agradeceu a presença na reunião da Dra. Giulia, Juíza da Comarca de Vianópolis; e disse que no processo judicial, as juízas que nele atuaram já fizeram a sua parte; que a partir de agora, o trabalho compete à CSF/TJGO, visando identificar alternativas para que as famílias residentes na área litigiosa possam ser realocadas ou direcionadas para um lugar mais apropriado; que a localização onde elas estão, trata-se de uma faixa de domínio da Ferroria Centro-Atlântica S/A, o que coloca em risco a própria vida dos moradores que residem no local há alguns anos; ressaltou que no Proad, já obtiveram algumas informações sobre as famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade, e que há possibilidade de retirada daquelas por parte do Município, embora não estejam presentes, mas foram apresentaram no PROAD algumas soluções; e foi dada a palavra aos presentes.

O Sr. Paulo Santos, representante da Ferrovia Centro-Atlântica S/A, asseverou que a companhia consegue disponibilizar funcionários internos acompanhar o cumprimento do ato ou de eventual outra medida que for adotada.

A Dr^a Soraya questionou a possibilidade de a empresa dispor de caminhões, meios que possam servir na realocação daquelas famílias.

Por sua vez, o Sr. Paulo Santos pontuou que teria que confirmar essa disponibilidade dos veículos e o agendamento para essa retirada.

Aberta a oportunidade para se pronunciar, o preposto do DNIT, Sr. Rodrigues, que atua como Coordenador do Patrimônio Ferroviário, afirmou que o DNIT, além de proprietário da faixa de domínio, a gestão do contrato de concessão e arrendamento cabe à ANTT, e todos os bens que estão ocupados estão sob a concessão da S/A, e não tem poder de ação em relação a esse caso, como regularização

fundiária e retirada de família.

A Sra. Hillana Amaral, da Gerência de Direitos Humanos – SEDS/GO, entende que, em razão da competência, compete ao Município atuar no caso, sendo que a SEDS somente acompanha as reuniões.

O Sr. Vinícius Sandivilli, representante da SEAD, ponderou que está presente como ouvinte, porque a Secretária não faz parte do processo, mas colocou-se à disposição para contribuir no que for preciso quanto à parte técnica de agrimensura e de avaliação.

Novamente com a palavra, a Dra. Soraya asseverou que há uma visita técnica na área ocupada, salientando a finalidade desse ato e convidando a Dra. Giulia se houver interesse de participar também.

A Dra. Giulia manifestou interesse em estar presente na visita técnica e informou que em reunião com o Prefeito, tomou ciência de que foi contratada uma empresa para concretizar o REURB-S, em outra área do município, mas já estão sendo feitos estudos em relação à área da Ferroria.

Dnit quis saber a indicação e localização da área que está sendo tratada na reunião em relação à Ferrovia.

Dra. Soraya sugeriu o encaminhamento do proad ao DNIT para identificar a área em que estão as 8 (oito) famílias.

O Sr. Paulo Santos destacou que a área em questão está delimitada na petição inicial, e a questão da reintegração, será estipulado um prazo.

Dra. Soraya informou que fará uma visita técnica, que resulta na elaboração de um relatório, depois convida todos os envolvidos para uma mediação, momento em todos apresentam ações mais concretas para retiradas dos moradores. Ressaltou que o Dr. Gustavo, Defensor Público, não pode estar presente na reunião preliminar, pois está participando de audiência de mediação em Goiânia relativa a outro processo.

Encaminhando para o encerramento, a Dra. Soraya designou o dia 10/04/2024, às 10h, para a visita técnica, devendo todos se encontrarem na sede do Fórum da Comarca de

Vianópolis. Agradeceu a participação de todos.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou marcada visita técnica para o próximo dia 10 de abril de 2024, às 10h.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Lana Mara Bonfim Costa, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dra. Soraya Fagury Brito - Juíza de Direito e Membro da
CSF/TJGO**